

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

### EDITAL 02.2021

#### Seleção para Credenciamento de Docentes para Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PPGEA (Quadriênio 2021-2024)

Seleção para Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (Quadriênio 2021-2024). Considerando a Portaria nº 81 de 3 de junho de 2016, a qual define as categorias de docentes que compõem os PPG's para efeitos de registro na Plataforma Sucupira, e avaliações realizadas pela CAPES, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através do Edital 02.2021, faz saber que estarão abertas, no período de 22 de outubro a 29 de outubro de 2021, as inscrições para a seleção **credenciamento de Docentes (Quadriênio 2021-2024)**. Poderão participar do processo docentes do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que atendam os critérios nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro de Docentes que serão definidos como Permanentes ou Colaboradores do PPGEA, em conformidade com as normas do Regimento Interno do PPGEA. O PPGEA tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração Agricultura Irrigada e Recursos Hídricos, contemplando três linhas de pesquisa: i) Engenharia de Irrigação e Manejo de Sistemas Hidroagrícolas, ii) Fertirrigação e Manejo de Culturas Irrigadas e iii) Recursos Hídricos: Uso, Gestão e Qualidade.

O número total de Docentes que será credenciado corresponderá, no máximo, a 02 (dois).

O docente que for credenciado poderá receber discentes para orientação, desde que tenha sido atendidas as prioridades dos docentes já credenciados no PPGEA e normas do Regimento Interno do PPGEA.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

Carta de solicitação de credenciamento, endereçada ao e-mail: [cppgea@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:cppgea@ccaab.ufrb.edu.br), apresentando Plano de Trabalho e link para o currículo atualizado da Plataforma Lattes do CNPq.

O Plano de Trabalho deverá contemplar um período de 4 (quatro) anos (2022 – 2025), constando:

- a) Planejamento de carga horaria semanal dispensada as atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação.
- b) Indicação de disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) de acordo com a matriz curricular do PPGEA, disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/pgea>;
- c) Perspectivas de execução de projeto (s) de pesquisa indicando sua viabilidade de execução e aderência às linhas de pesquisa do Programa.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será analisada a Produção Científica indicada no currículo Lattes, considerando os anos a partir de 2018 com pontuação dos artigos científicos definida na Ficha de Avaliação de Ciências Agrárias (Ficha publicada em 07/07/2020 e atualizada em 26/11/2020).

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

A pontuação dos artigos científicos será obtida pela soma do número de artigos nos diferentes estratos do Qualis Referência para Ciências Agrárias, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 100 pontos, A2 = 85 pontos, A3 = 70 pontos, A4 = 55 pontos, B1 = 40 pontos, B2 = 30 pontos, B3 = 20 pontos e B4 = 10 pontos). Publicações em periódicos não registrados no Qualis Referência para Ciências Agrárias serão enquadradas em um dos extratos a critério da Comissão de Seleção considerando os indicadores de impacto científico da revista.

O Plano de Trabalho será apresentado a três ou mais membros da Comissão Examinadora de forma remota com o link da sala virtual, data, e horário divulgado no sítio do PPGEA disponível no endereço <https://www.ufrb.edu.br/pgea>, A apresentação terá duração máxima de 10 (dez) minutos seguida de arguição pelos membros da Comissão Examinadora.

A comissão examinadora emitirá parecer avaliando a disponibilidade de tempo a ser dedicado pelo candidato ao PPGEA, aderência entre as linhas de pesquisa do PPGEA e as perspectivas de projeto(s) de pesquisa apresentando(s), considerando o potencial de contribuição do novo docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida em consonância com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área Ciências Agrárias (Ficha publicada em 07/07/2020 e atualizada em 26/11/2020).

#### 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO COMPOSIÇÃO:

A Comissão será designada consistindo de 4 (quatro) membros conforme linha(s) de pesquisa(s) indicada(s) do candidato

#### 5. HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

As indicações de credenciamento advindas da Comissão de Credenciamento serão submetidas à apreciação da Coordenação do PPGEA para homologação. Os nomes homologados serão credenciados ao PPGEA na condição de Docentes Permanentes ou Docentes Colaboradores, conforme decisão da Coordenação.

Os docentes credenciados no PPGEA serão reconhecidos no meio do quadriênio pela Comissão de Credenciamento, ou em outro momento durante o quadriênio, a critério do Coordenação do Programa.

O PPGEA não se obriga a credenciar todos os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, pois serão observadas as normas vigentes, o equilíbrio entre as linhas de pesquisa e a contribuição do novo docente para ampliação intelectual da linha de pesquisa pretendida e em consonância com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação da área Ciências Agrárias (Ficha publicada em 07/07/2020 e atualizada em 26/11/2020).

#### 9. CALENDÁRIO

Período de inscrição: 22/10 a 29/10 de 2021

Data limite de divulgação do resultado 22/11/2021